

= DECRETO Nº 302 =

O Senhor Antonio Tísseo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

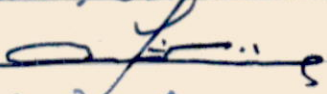
Decreta:

Art. 1º - Ficam concedidos seis (6) dias de licença para tratamento de saúde ao funcionário Pedro Martins, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 1688, datado de --- 22-11-1966, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido à vista da informação da W. E. P."

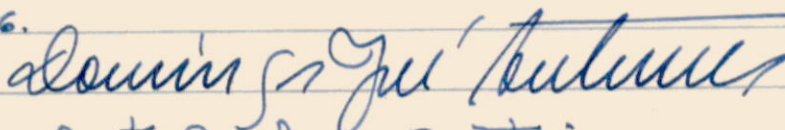
§ único - O período de licença constante do artigo 1º, compreende os dias 14 a 19 do corrente mês.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 28 de novembro de 1966.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 de novembro de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria =